



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Projeto de Lei nº 31 /2025

De 25 de março de 2025

**Concede o Título de Cidadão
Canaranense ao senhor Jarbas Weis.**

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei de autoria do Vereador Rafael Govari:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Município de Canarana.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada durante Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025.

Rafael Govari
Vereador

Sancler da S. Santarém
Vereador

Jocasta Porto
Vereador

Marcia Graciela Luft
Vereador

Rosinelson R. do Nascimento
Vereador

Thiago Bitencourt
Vereador

Hendersson Gustavo Reckziegel
Vereador

Celsomar S. Morais Schwendler
Vereador

André Luciano Maciel
Vereador

Amanda Graciela A. da Rosa
Vereador

Claudir S. Feijó
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Justificativa

O senhor Jarbas Weis, conhecido como Kuki, na qualidade de sócio majoritário e CEO da Agrícola Alvorada, tem desempenhado papel fundamental no progresso de Canarana. Sob sua liderança, a empresa está investindo na construção de uma usina de etanol de milho no município, com previsão de conclusão para julho de 2025. Este empreendimento está gerando centenas de empregos durante a fase de construção e terá capacidade de produção de 630 mil litros de etanol por dia, impulsionando significativamente a economia local.

Além disso, a Agrícola Alvorada contribuiu com recursos próprios para o aterramento do atual lixão e cedeu um caminhão para a futura instalação do Corpo de Bombeiros em Canarana. O senhor Jarbas Weis também se dispôs ainda a auxiliar nos esforços para a pavimentação da MT-109, que liga Canarana a Querência, e apoiará a abertura do futuro anel viário que circundará a área onde está instalada a indústria.

Reconhecendo a importância dessas ações para o desenvolvimento econômico e social de Canarana, é justo e oportuno conceder ao senhor Jarbas Weis o Título de Cidadão Canaranense, como forma de agradecimento e reconhecimento por sua dedicação e investimentos em prol do município.

Diante do exposto, submeto à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Lei, esperando contar com sua aprovação.

01/02 1983
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**